**Estado de Santa Catarina**

**Município de Modelo**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**RESOLUÇÃO Nº 18/2015**

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Modelo.

**Valter Rubens Cesco,** Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Modelo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Tornar público e homologar o resultado final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Modelo-SC, para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015:

I - Total de eleitores: 536

II - Total de votos válidos: 535

III - Total de votos em branco: 0

IV - Total de votos nulos: 01

Art. 2º: Total de votos por candidato:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome do Candidato** | **Nº. de Votos** | **Classificação** |
| Gracieli Bosing | 64 | 1º |
| Talita Vitória Rosa Farfus | 59 | 2º |
| Sandra M. da Silva Braun | 56 | 3º |
| Antônio dos Santos | 55 | 4º |
| Cleilamar Biazebetti | 52 | 5º |
| Joceani Maria Centa Bortolin | 50 | 6º |
| Adriane E. Jung Tesche | 45 | 7º |
| Edinéia Kelly Kath | 43 | 8º |
| Silvana Albani | 42 | 9º |
| Lesia Salete Centa Bortolin | 35 | 10º |
| Solange Reinheimer | 20 | 11º |
| Carine Bruneto | 14 | 12º |

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

1. Gracieli Bosing
2. Talita Vitória Rosa Farfus
3. Sandra Maura da Silva Braun
4. Antônio dos Santos
5. Cleilamar Biazebetti

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

1. Joceani Maria Centa Bortolin
2. Adriane Edinéiua Jung Tesche
3. Edinéia Kelly Kath
4. Silvana Albani
5. Lesia Salete Centa Bortolin
6. Solange Reinheimer
7. Carine Bruneto

##### Art. 5º. A posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2016, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Duque de Caxias, Centro de Modelo-SC.

##### Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Modelo-SC, 08 de outubro de 2015.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Valter Rubens Cesco**

Presidente do CMDCA

Modelo-SC